

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.895/2021**

**Renova o Credenciamento da Escola da Ilha, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.270/2021 (Processo CEE/ES nº. 035/2018 e SEP nº. 80723985/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 25-05-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola da Ilha, situada na Rua Jaime Martins, nº. 80, Bairro Praia do Canto, município de Vitória, Es, mantida por Escola da Ilha Ltda., CNPJ nº. 28.420.966.0001-05, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 2º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Reconhecer a oferta do ensino fundamental - 1º ao 9º ano e do ensino médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Oficializar a mudança da mantenedora de Centro Educacional Flor e Ser Ltda para Escola da Ilha Ltda.

Vitória, ES, 10 de junho de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 10 de junho de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**